

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

1. INTRODUÇÃO

De acordo com o previsto no artigo 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, o processo de Contratação Direta Simplificada, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com vários documentos, dentre os quais **a autorização da autoridade competente**.

2. OBJETO/RAMO DE ATIVIDADE

Objeto: Aquisição de suporte de mesa para tablet a serem utilizadas durante as teleconsultas de telemedicina da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Tubarão.

Ramo de Atividade: 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática

3. FUNDAMENTO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra fundamento legal no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

4. IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATADO

Nome ou Razão Social: G Distribuição e Comercio de Produtos Ltda

Inscrição no CNPJ: 39.336716/0001-08

Endereço: Avenida Seiscentos – Terminal Intermodal – Serra/ES 29161-399

E-mail: comercial1@gorilashield.com.br

5. VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor da contratação decorrente da presente Contratação Direta Simplificada é de **R\$ 318,53** mensais atingindo o valor total de **R\$ 318,53** considerado o termo da vigência contratual.

6. VIGÊNCIA

A contratação decorrente da presente Contratação Direta Simplificada terá início em 10/09/25 e término em 09/10/25.

7. FONTE DE RECURSOS

Os recursos para atender à presente demanda correrão à conta do orçamento municipal vigente, conforme adiante descrito:

8. AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Fica autorizada a contratação direta por Contratação Direta Simplificada, com a empresa **G DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS LTDA** inscrita no CNPJ SOB O Nº 39.336716/0001-08, nos termos acima descritos.

Tubarão/SC, 01 de Setembro de 2025.

OTAVIO LOSSO PIVA
Secretário Municipal de Saúde